



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DO PREFEITO



EDUCAÇÃO

LEI Nº 420/2009, DE 13 DE MARÇO DE 2009

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA NA CIDADE DE
IBIAPINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **RUA AMANAIARA**, ao trecho de terra que compreende a Rua 05(cinco), localizada no loteamento "CONVIVER IBIAPINA" que inicia na Rua 01 (um), e finaliza no limite do loteamento, confinando com o imóvel pertencente ao espólio de Gonçalo Rodrigues Teixeira, Bairro Centro, Zona Urbana deste Município, conforme planta em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, EM 13 DE MARÇO DE 2009


Marcos Antônio da Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL